



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 10/2018, realizada em 24 de
2 outubro de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Esteve presente na
6 reunião os membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira
7 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e Méd. Vet. Victor Espíndula
8 Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353; Os Conselheiros Efetivos:
9 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, Méd. Vet.
10 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Daniel
11 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 e o Méd. Vet. Fabrício
12 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483. Os Conselheiros Suplentes: Méd.
13 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que
14 substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. Artur da Silva Pinheiro – CRMV-ES
15 nº. 212/ZP, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que
16 substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. André Freitas Pereira Santos –
17 CRMV-ES nº. 258/ZP, o Méd. Vet. Eristeu Giuberti Junior – CRMV-ES
18 nº. 1408 e o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES nº.
19 1935; **No segundo item da pauta**, leitura, discussão e julgamento da Ata
20 da Plenária de setembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade pelo
21 plenário, sendo rubricada e assinada por todos; **No terceiro item da pauta**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Com a palavra o Méd.
2 Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES n.º. 1373 que fez as leituras das
3 correspondências recebidas e expedidas pelo Conselho. Com destaque para
4 o convite da ESFA para o CRMV-ES enviar representante para o III Fórum
5 Integrado em Ciência Animal – FICA, no dia 6 de novembro de 2018, das
6 16h às 17h:30min, com o tema “Responsabilidade Técnica na Medicina
7 Veterinária”. Em virtude da impossibilidade do presidente de estar
8 presente, o plenário deliberou, após ampla discussão, por enviar como
9 representantes do CRMV-ES o tesoureiro, Méd. Vet. Victor Espíndula
10 Bauer Gava Milanez - CRMV-ES n.º. 1353 e o Conselheiro, Méd. Vet.
11 Eristeu Giuberti Junior - CRMV-ES n.º. 1408; **No quarto item de pauta,**
12 **Participação da assessoria de comunicação – 9h.** Com a palavra a nova
13 empresa de assessoria de comunicação, que se colocou à disposição para
14 novas demandas, orientações e atenção às novas necessidades. Destacando
15 que o Sistema CFMV/CRMVs está preparando ações sobre os 50 anos da
16 lei federal 5.517 que criou os conselhos federais e regionais da profissão de
17 medicina veterinária; **No quinto item de pauta, Participação da empresa**
18 **que reformulou o site do CRMV-ES – 9h:30min.** Com a palavra a
19 empresa que está reformulando o site do CRMV-ES. Destacando a
20 necessidade da criação de um formulário para eventos, links para whatts
21 app de cada setor, um ícone do “fale conosco” no pé no site, e o espaço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 para os cursos EAD com as devidas configurações; **No sexto item de**
2 **pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
3 **Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348**
4 referente aos processos de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons.**
5 **Méd. Vet. Sarah Soukef Domingos – Proc. Adm. nº. 288/2018 (Vitória),**
6 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
7 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
8 *assim, defiro o registro de consultório*”. Após ampla discussão foi
9 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Sorhaia**
10 **Morandi Coser – Proc. Adm. nº. 1482/2018 (Vila Velha),** com a palavra
11 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
12 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
13 *registro de consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por
14 unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Hérika de Almeida**
15 **Plaster Merlo – Proc. Adm. nº. 1637/2018 (Vitória),** com a palavra o
16 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
17 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
18 *registro de consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Hegiany Cosmo Libarde**
20 **Bridi – Proc. Adm. nº. 1351/2018 (Cariacica),** com a palavra o
21 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
2 *registro de consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por
3 unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Geraldo Graciete de**
4 **Sousa Junior – Proc. Adm. n.º. 623/2018; 516/2018 (Ecoporanga)**, com a
5 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
6 Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
7 *indefiro o registro de consultório e solicito prazo de 90 dias para*
8 *adequação e nova fiscalização in loco*”. Após ampla discussão foi
9 aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Cons. Méd. Vet. Orotides**
10 **Pires da Luz Neto – Proc. Adm. n.º. 870/2018 (São Gabriel da Palha)**,
11 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
12 Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
13 *assim, defiro o registro de consultório*”. Após ampla discussão foi
14 aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Cons. Méd. Vet. Fabiana**
15 **Wagmaker – Proc. Adm. n.º. 187/2018 (Montanha)**, com a palavra o
16 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
17 CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro*
18 *o registro por não conter pia de higienização e solicito um prazo de 30*
19 *dias para adequação e nova fiscalização*”. Após ampla discussão foi
20 aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Cons. Méd. Vet. Alessandra**
21 **Moulin Moreira de Carvalho – Proc. Adm. n.º. 1332/2017; 1404/2018**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 **(Guaçuí)**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
2 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu
3 parecer: “*Sendo assim, defiro o registro de consultório e sou pelo*
4 *cancelamento do auto de multa n.º. 618/2018. Este é o meu parecer*”. Após
5 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Cons.**
6 **Méd. Vet. Drielli Langa – Proc. Adm. n.º. 490/2018 (São Gabriel da**
7 **Palha)**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
8 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu
9 parecer: “*Sendo assim, defiro o registro do consultório*”. Após ampla
10 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Cons. Méd.**
11 **Vet. Jacqueline Polatschek – Proc. Adm. n.º. 1817/2018; 1462/2018**
12 **(Linhares)**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
13 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu
14 parecer: “*Sendo assim, defiro o registro do consultório. Este é o meu*
15 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
16 plenário e **11) Cons. Méd. Vet. Alex dos Santos Coelho – Proc. Adm. n.º.**
17 **1639/2018; 1463/2018 (Linhares)**, com a palavra o Conselheiro Relator, o
18 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que
19 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de registro do*
20 *consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário; **No sétimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo**
2 – **CRMV-ES n.º. 1348** referente aos processos de registro das seguintes
3 clínicas veterinárias: **1) S. C. M. Teixeira – ME – Proc. Adm. n.º.**
4 **1710/2017; 1464/2018; 1163/2017 (Linhares)**, com a palavra o
5 Conselho Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
6 CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise*
7 *criteriosa do processo, defiro o pedido de registro de clínica veterinária,*
8 *pois a empresa de adequou à Resolução CFMV n.º. 1015/2012. Este é o*
9 *meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
10 plenário e **2) M G Ramos Rodrigues – ME – Proc. Adm. n.º. 1482/2016;**
11 **808/2016 (Marechal Floriano)** com a palavra o Conselho Relator, o
12 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que
13 assim proferiu seu parecer: *“Após análise criteriosa do processo, defiro o*
14 *pedido de registro de clínica veterinária, pois a empresa de adequou à*
15 *Resolução CFMV n.º. 1015/2012. Este é o meu parecer”*. Após ampla
16 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de**
17 **pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
18 **Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º. 1348**
19 referente ao processo de fiscalização da seguinte pessoa jurídica: **1) Pet**
20 **Shop Guaçuí Ltda – ME – Proc. Adm. n.º. 1401/2018 (Guaçuí)**, com a
21 palavra o Conselho Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 Uvo – CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Após analisar*
2 *de forma criteriosa o processo, sou pelo cancelamento do auto de multa n.º.*
3 *621/2018, pois a empresa se regularizou junto à Resolução CFMV n.º.*
4 *1015/2012. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pelo plenário; **No nono item de pauta**, por terem sido
6 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação
7 de registro dos seguintes consultórios veterinários: **1) Cons. Méd. Vet.**
8 **Aline Valdetaro de Amorim – Proc. Adm. n.º. 1328/2018 (Vitória), 2)**
9 **Cons. Méd. Vet. Igor Faria Silva – Proc. Adm. n.º. 376/2018; 1567/2017;**
10 **52/2017 (Dores do Rio Preto), 3) Cons. Méd. Vet. Mariana Corrêa**
11 **Santos – Proc. Adm. n.º. 1176/2018 (Vila Velha), 4) Cons. Méd. Vet.**
12 **Nelio Eller – Proc. Adm. n.º. 252/2018; 281/2018 (Aracruz), 5) Cons.**
13 **Méd. Vet. Fabiana Souza Ribeiro – Proc. Adm. n.º. 495/2018; 465/2018**
14 **(Vila Velha), 6) Cons. Méd. Vet. Marlom de Souza – Proc. Adm. n.º.**
15 **1375/2018 (São Mateus), 7) Cons. Méd. Vet. Carlos Eduardo Rodrigues**
16 **– Proc. Adm. n.º. 1332/2018; 1366/2018 (Vitória), 8) Cons. Méd. Vet.**
17 **Fernanda Rocha de Oliveira – Proc. Adm. n.º. 478/2018 (Serra), 9)**
18 **Cons. Méd. Vet. Fernanda Rocha de Oliveira – Proc. Adm. n.º.**
19 **479/2018 (Vitória), 10) Cons. Méd. Vet. Fernanda Rodrigues de**
20 **Oliveira – Proc. Adm. n.º. 1353/2018 (Cariacica), 11) Cons. Méd. Vet.**
21 **Amanda Medeiros Bergamo Frizzera Sarnaglia – Proc. Adm. n.º.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 **1242/2018 (Vila Velha), 12) Cons. Méd. Vet. Ana Luiza Ramos Grillo –**
2 **Proc. Adm. n.º. 1361/2018 (Cariacica), 13) Cons. Méd. Vet. Alexandre**
3 **Borgo Aguiar – Proc. Adm. n.º. 2019/2017 (Linhares) e 14) Cons. Méd.**
4 **Vet. Thatyana Germano de Oliveira – Proc. Adm. n.º. 1256/2018 (Vila**
5 **Velha); No décimo item de pauta, por terem sido atendidos todos os**
6 **requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das**
7 **seguintes pessoas jurídicas: 1) Bruna Carla Quintino Goulart – Proc.**
8 **Adm. n.º. 1755/2018 (Ibatiba), 2) Jaqueline Pertel – Proc. Adm. n.º.**
9 **1487/2018 (Marilândia), 3) RIL Lopes Eireli – Proc. Adm. n.º.**
10 **1496/2018 (Vila Velha), 4) Danieli Luanda Siler – Proc. Adm. n.º.**
11 **1455/2018 (Vila Valério), 5) José Antônio Guizardi Junior – Proc.**
12 **Adm. n.º. 1479/2018 (Mimoso do Sul), 6) Nutrinova Comércio de**
13 **Rações Ltda – Proc. Adm. n.º. 1374/2018 (Nova Venécia), 7) Estima**
14 **Veterinária – Proc. Adm. n.º. 1454/2018 (Serra), 8) Andreia Cristina da**
15 **Silva – Proc. Adm. n.º. 1443/2018; 1276/2018 (Muniz Freire), 9) Renata**
16 **Mendes Soares – Proc. Adm. n.º. 1810/2018 (Vila Velha), 10) Barbara**
17 **Aparecida Saraiva Amaral – Proc. Adm. n.º. 1299/2018 (Ibatiba), 11)**
18 **Rações Vale do Ouro Ltda – Proc. Adm. n.º. 1476/2018 (Barra de São**
19 **Francisco), 12) Larissa Vargas da Cruz Xavier – Proc. Adm. n.º.**
20 **1822/2018 (Aracruz), 13) L B Comércio Agrícola Ltda – EPP – Proc.**
21 **Adm. n.º. 1844/2018 (Montanha), 14) Frinense Alimentos Ltda – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 Adm. nº. 1901/2018 (Bom Jesus do Norte), 15) Pet Top UP Comércio e
2 Serviços Eireli – Proc. Adm. nº. 1951/2018 (Vitória), 16) Vale Norte
3 Rações Ltda – Proc. Adm. nº. 1576/2018 (São Mateus), 17) Pet Feliz
4 Pet Shop Ltda – EPP – Proc. Adm. nº. 1818/2018 (Vitória), 18) Agro
5 Mundo Animal Eireli – Proc. Adm. nº. 1866/2018 (Linhares), 19)
6 Felipe Cerqueira do Nascimento Rosa – Proc. Adm. nº. 727/2018 (Vila
7 Velha), 20) Puppies PetStore e Consultório Veterinário Ltda – Proc.
8 Adm. nº. 1850/2018 (Vitória), 21) Ronney Santos de Souza
9 13924437769 – Proc. Adm. nº. 1953/2018 e 22) Zootecnica
10 Agronegócios Representações Ltda – Proc. Adm. nº. 2256/2018; No
11 décimo primeiro item de pauta, por terem sido atendidos todos os
12 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro de
13 Microempreendedor Individual: 1) Jeanderson Sabaini – Proc. Adm. nº.
14 1797/2018 (Linhares) e 2) Larice Alves Freire Brandão – Proc. Adm.
15 nº. 1485/2018 (Cariacica); No décimo segundo item de pauta, por terem
16 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
17 solicitação de registro de Produtor Rural: 1) Marcos Alexandre Andrade
18 Bossois – Sítio Dona Célia – Proc. Adm. nº. 1805/2018 (Domingos
19 Martins); No décimo terceiro item de pauta, por terem sido atendidos
20 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição
21 das seguintes pessoas físicas: 1) Emanuelle de Oliveira e Silva – Proc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 **Adm. nº. 1819/2018 (Vila Velha), 2) Patrícia Loose – Proc. Adm. nº.**
2 **1484/2018 (Guarapari), 3) Layara Pestana Sarmiento – Proc. Adm. nº.**
3 **1304/2018 (São Mateus) e 4) Emanuely Malafaia Forza – Proc. Adm.**
4 **nº. 2116/2018 (Vila Velha); No décimo quarto item de pauta,** por terem
5 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
6 solicitação de inscrição secundária das seguintes pessoas físicas: **1) Rafael**
7 **Fialho Assanuma da Silva – Proc. Adm. nº. 1474/2018 (São Pedro dos**
8 **Ferros – MG) e 2) Matheus Ferreira de Souza – Proc. Adm. nº.**
9 **1793/2018 (Imbituba – SC); No décimo quinto item de pauta,** por terem
10 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
11 solicitação de inscrição provisória das seguintes pessoas físicas: **1)**
12 **Luciano Bertolani Filho – Proc. Adm. nº. 1480/2018 (Colatina), 2)**
13 **Sarita de Araújo Gama – Proc. Adm. nº. 1546/2018 (Cachoeiro de**
14 **Itapemirim) e 3) Rabelle Degan Pereira – Proc. Adm. nº. 1578/2018**
15 **(Jaguaré); No décimo sexto item de pauta,** por terem sido atendidos
16 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
17 transferência das seguintes pessoas físicas: **1) Gabriela Oliveira Alves –**
18 **Proc. Adm. nº. 1388/2018 (Vila Velha), 2) Tainahuana Souza Vlcek –**
19 **Proc. Adm. nº. 1926/2018 (Serra), 3) Lucas Bastos Vieira da Silva –**
20 **Proc. Adm. nº. 1765/2018 (Vila Velha), 4) Elisa de Medeiros Sandrini –**
21 **Proc. Adm. nº. 1448/2018 (Cachoeiro de Itapemirim) e 5) Jamili Maria**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 **Suhel Mussi – Proc. Adm. nº. 1802/2018 (Alegre); No décimo sétimo**
2 **item de pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada
3 por unanimidade a solicitação de reativação da seguinte pessoa física: 1)
4 **Fernanda Cristina Moscon – Proc. Adm. nº. 2041/2018; No décimo**
5 **oitavo item de pauta**, **Inclusão do Secretário Geral, o Médico**
6 **Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo, na conta da CEF para assinatura**
7 **de cheque em possível falta do tesoureiro.** Após ampla discussão o
8 plenário deliberou por unanimidade pela inclusão do Secretário Geral,
9 Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo, para substituir em possível falta ou
10 impossibilidade o tesoureiro, Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava
11 Milanez, mantendo sempre o presidente(SIGILOS); **No vigésimo item**
12 **de pauta**, **Parecer jurídico sobre a possibilidade de registro de**
13 **consultório veterinário em clínica veterinária já registrada.** Com a
14 palavra o Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez a
15 leitura do parecer jurídico referente ao assunto. Após ampla discussão o
16 plenário deliberou por encaminhar ao CFMV para análise jurídica; **No**
17 **vigésimo primeiro item de pauta**, **Entendimento da Resolução CFMV**
18 **nº. 1015/2018.** Após ampla discussão foi aprovado que: **Art. 3º, inciso I,**
19 **alínea “c”.** Geladeira com termômetro de máxima e mínima para
20 manutenção exclusiva de vacinas, antígenos e outros produtos biológicos; e
21 (FICOU ENTENDIDO QUE AS VACINAS PODEM SER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 ARMAZENADAS EM CHILLER COM TERMÔMETRO DE
2 MÁXIMA E MÍNIMA, ISTO NÃO EXCLUI A NECESSIDADE DA
3 GELADEIRA COM O TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA). **Art.**
4 **3º, inciso III, alíneas “a” e “e”**. Sala de preparo de pacientes e unidade de
5 recuperação anestésica. (FICOU ENTENDIDO QUE ASSIM COMO EM
6 CLÍNICAS MÉDICAS VETERINÁRIAS, OS HOSPITAIS PODEM
7 UNIFICAR EM UM AMBIENTE O PREPARO DE PACIENTES E A
8 RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA DESDE QUE TENHAM TODOS OS
9 ITENS DAS ALÍNEAS “B”, “C”, “D” e os itens 1, 2, 3, 4 DA ALÍNEA
10 “e”). **Art. 3º, inciso IV, alínea “a”**. Mesa e pia de higienização. (FICOU
11 ENTENDIDO QUE A MESA DEVA SER IMPERMEÁVEL). **Art. 3º,**
12 **inciso V, alínea “a”**. Lavanderia. (FICOU ENTENDIDO QUE PODERÁ
13 SER NO PESHOP DESDE QUE SEJAM INTERLIGADOS E COM
14 COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE ELES). **Art. 3º, inciso V, alínea**
15 **“d”**. Instalações para descanso, preparo de alimentos e alimentação do
16 médico veterinário e funcionários; (FICOU ENTENDIDO QUE DEVEM
17 SER AMBIENTES SEPARADOS); **No vigésimo segundo item de pauta,**
18 **Questões administrativas do CRMV-ES: fiscalização.** Com a palavra o
19 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
20 CRMV-ES nº. 1852, que apresentou as seguintes solicitações e
21 considerações: Foi solicitada aos conselheiros Méd. Vet. Eduardo Lázaro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 Méd. Vet. Fabricio Paganni e Méd. Vet. Anderson Borsoi e ao Secretário
2 Geral, Méd. Vet. Rodrigo Uvo a elaboração de um relatório com todos os
3 pontos fortes e fracos das fiscalizações e sugestões para melhorias, pois os
4 mesmos estiveram acompanhando as fiscais no exercício de suas
5 atividades. Após ampla discussão foi aprovado que algumas deliberações
6 poderão ser feitas mediante registro fotográfico, declaração do RT do
7 estabelecimento, comprovante de compra e venda ou recibo ou nota fiscal,
8 do objeto faltante, em caso de pequenas modificações estruturais ficou
9 acordado que o registro fotográfico e declaração de RT já se serão
10 suficientes. A declaração do item acima seria criada pelo setor jurídico do
11 CRMV-ES um modelo prévio com embasamento na Resolução CFMV n.º.
12 1041/2013, artigo 41. Foi sugerido e aprovado pela maioria que sempre que
13 houvesse em uma fiscalização em uma clinica já regularizada a falta de um
14 item, essa clinica seria notificada, informada que o estabelecimento não
15 poderia realizar o procedimento que estivesse com o item faltante até a
16 regularização do mesmo, sendo cabíveis as penalidades cabíveis caso o
17 mesmo fosse flagrado descumprindo tal notificação e seria solicitada uma
18 comprovação de que a mesma mandou esse item para manutenção (ordem
19 de serviço). Sendo considerado o prazo da ordem de serviço o tempo
20 corrente para cobrar o item faltante e gerar a multa;**(SIGILOS); No**
21 **trigésimo quarto item de pauta, Assuntos Gerais.** Não houve. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1 Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de
2 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, Secretário Geral, lavrei a presente ata,
3 que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais
4 conselheiros presentes.

5

6

7

8

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

10

11

12

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

13

14

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

16

17

18

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

19

20

21

Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 411^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018

1

2

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

4

5

6

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

7

8

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

10

11

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

12

13

14

Méd. Vet. Eristeu Giuberti Junior

15

16

17

Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva

18

19

20